



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação n° 10/2019 de 10/04/2019

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° **04.368.898/0001-06**, da cidade de **CURITIBA/PR**, vencendo o único item, perfazendo o valor total de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Pinhalão, 11 de abril de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal